

DESAFIOS DA POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO BRASILEIRA PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014 E PARA AS OLIMPIADAS DE 2016.

Rodrigo Duarte Guimarães



RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apontar as principais demandas que se apresentarão à atividade de Polícia de Imigração nos próximos anos, tendo em vista, especialmente, a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no território nacional. Diante das demandas levantadas, apresentamos soluções tecnológicas para garantir a segurança da fiscalização de viajantes, sem prejuízo à fluidez do atendimento necessário para tais eventos, tendo por perspectiva as experiências e novas soluções testadas e implementadas em diversos países.

Palavras-Chave: polícia de imigração; copa do mundo; olimpíadas; território nacional; segurança; fiscalização.

INTRODUÇÃO: O PROMASP E A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE MIGRATÓRIO NO BRASIL

Ao finalizar a instalação do novo Sistema Nacional de Passaportes, no mês de agosto de 2009, em todos os postos de emissão de passaportes do Brasil, a Polícia Federal concluiu com êxito, em todo território nacional, a primeira fase do Programa para Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro – PROMASP. Trata-se de projeto do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 1983, de 14 de agosto de 1996, que apenas foi efetivamente viabilizado a partir do ano de 2006, por meio de uma parceria entre a Polícia Federal, o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a Casa da Moeda do Brasil.

A Polícia Federal tem papel preponderante na implementação desse programa de governo, especialmente tendo em vista a atribuição, prevista na Carta Magna de 1988, em seu art. 144, §1º, III, de exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras. Em decorrência dessa atribuição constitucional, o Departamento de Polícia Federal assumiu, no Regulamento de Documentos de Viagem, anexo ao Decreto nº 1.983/96¹, a atividade de expedição do passaporte comum, do passaporte para estrangeiro, do passaporte de emergência e do *laissez-passer* no território nacional, especialmente tendo em consideração a importância dessa atividade para a segurança nacional.

Apesar da iniciativa de confecção de um novo modelo de passaporte brasileiro datar de 1996, ano da publicação do decreto instituidor do PROMASP e do Regulamento de Documentos de Viagem, a efetiva implementação desse programa apenas foi iniciada dez anos depois, em 18 de dezembro de 2006, com o lançamento da expedição do novo passaporte nas Delegacias de Polícia de Imigração das Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal - DPF em Brasília/DF e Goiânia/GO.

Ao finalizar a implementação do novo sistema na Polícia Federal em agosto de 2009, o Governo brasileiro cumpre, no território nacional, o compromisso constante do Documento nº 9303 da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI (ou, em inglês, *International Civil Aviation Organization* - ICAO), agência especializada da Organização das Nações Unidas - ONU. Todos os postos emissores da Polícia Federal no território brasileiro expedem, desde então, o novo passaporte comum com padrão internacional, antes, inclusive, do prazo limite estabelecido por aquela agência, que seria maio de 2010.

Assim, o novo passaporte já é expedido em 132 (cento e trinta e dois) postos de atendimento da Polícia Federal existentes em 121 (cento

¹ O Decreto nº 5.976, de 04 de dezembro de 2006, mudou a redação do Regulamento de Documentos de Viagem, contudo a atribuição da Polícia Federal permaneceu a mesma, apenas incluindo a emissão do Passaporte de Emergência, novo tipo de documento de viagem não previsto anteriormente.

e vinte uma) cidades espalhadas por todos os Estados da Federação. Estima-se, atualmente, a média total de emissões diárias de 5.000 (cinco) mil passaportes em todo o território nacional, conforme dados extraídos do Sistema Nacional de Passaportes - SINPA no mês de setembro de 2009, o que resultará numa perspectiva de emissão de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) cadernetas de passaportes por ano.

A importância do novo Sistema Nacional de Passaportes vai além do cumprimento de um compromisso internacional do Brasil, constituindo-se em verdadeiro benefício para o cidadão brasileiro portador do novo documento de viagem. Com o passaporte no padrão da OACI, o nacional tem mais segurança e agilidade nas suas viagens ao estrangeiro.

Deve-se ressaltar que o novo passaporte expedido pela Polícia Federal teve seu processo de confecção aprovado por analistas da OACI, que visitaram o Brasil em 2007 e inspecionaram todo o processo de atendimento e registro de dados nos sistemas informatizados na Polícia Federal e de fabricação, personalização e remessa na Casa da Moeda do Brasil. O formato da nova caderneta de passaporte viabiliza a leitura mecânica dos dados biográficos do portador pelos sistemas eletrônicos de controle migratório dos países da comunidade internacional, além de deter requisitos de segurança que tornam praticamente inviável a sua falsificação. Dessa forma, o brasileiro adquire ainda mais respeitabilidade no contexto internacional, ao demonstrarmos o compromisso do Governo com a autenticidade e segurança dos documentos dos seus cidadãos, medida que refletirá inevitavelmente no melhor tratamento dos nacionais pelas autoridades imigratórias dos diversos países.

No novo sistema, o atendimento no posto da Polícia Federal - que, na maioria das localidades, pode ser agendado pelo sítio eletrônico respectivo na Internet (www.dpf.gov.br) - dura, em média, 10 (dez) minutos, segundo medições feitas em diversos postos do Brasil, incluindo a coleta dos dados biométricos do cidadão (impressões digitais, fotografia facial e assinaturas digitalizadas). Após o atendimento, em, no máximo, 6 (seis) dias úteis, o requerente recebe, na Unidade da Polícia Federal, o seu

novo passaporte, confeccionado e personalizado pela Casa da Moeda do Brasil, de forma ágil e segura.

No quadro a seguir, podemos verificar a implementação gradual do novo sistema desde o ano de 2006 e a evolução dos quantitativos de passaportes emitidos no País.

EVOLUÇÃO DAS EXPEDIÇÕES DE DOCUMENTOS DE VIAGEM PELO DPF²

	2005	2006	2007	2008
Sistema Novo	-	1.768	394.650	1.131.786
Sistema Antigo	1.217.559	1.108.172	832.738	512.056
Total	1.217.559	1.109.940	1.227.388	1.643.842

Também no âmbito do projeto de Governo PROMASP, o novo Sistema de Tráfego Internacional – STI já foi implementado em 34 (trinta e quatro) postos de fiscalização migratória da Polícia Federal situados nos principais aeroportos internacionais, portos e fronteiras terrestres. Esse novo sistema, operacionalizado por máquinas de leitura ótica de documentos de viagem, permite o rápido atendimento aos viajantes brasileiros e estrangeiros portadores de passaporte do padrão OACI. Assim, permite-se a inclusão instantânea do registro de entrada e saída do país, além da checagem automatizada nos sistemas de segurança (no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos – SINPI e no banco de dados de documentos de viagem irregulares da INTERPOL) de todos os passageiros que transitem pelas nossas fronteiras.

A SEGUNDA FASE DO PROMASP: PASSAPORTE ELETRÔNICO E CONTROLE AUTOMATIZADO DE FRONTEIRAS

² *Quantitativos extraídos do sistema SINPA mainframe (antigo), referente ao total de cadernetas distribuídas, por ano, e do novo-SINPA, referente ao total de cadernetas emitidas, por ano.*

O PROMASP não se encerra com a implementação integral do novo passaporte comum de leitura mecânica e do novo sistema de controle migratório. Por isso, o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal recentemente instituiu o Grupo de Trabalho “GT PROMASP 2”, por meio da Portaria nº 322/2009-DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 27 de maio de 2009, composto por servidores de diversas áreas da PF, com o objetivo de elaborar os documentos necessários às novas contratações para o prosseguimento desse projeto governamental.

Para a segunda fase do Programa, prevê-se a implementação do passaporte eletrônico ou “e-passaporte”, com a tecnologia do chip, que permitirá a gravação de dados biométricos que servirão para aferir a identidade do portador, permitindo o controle automatizado de fronteiras mediante a utilização de portais de autoatendimento, conforme experiências de alguns países que já implementaram essa tecnologia. Dessa maneira, o Brasil segue a tendência internacional de aperfeiçoamento tecnológico dos passaportes e do controle migratório, cujo caminho inevitável conduz à utilização de mídia eletrônica para gravação de dados biométricos do portador (impressões digitais, imagem da face, assinatura digitalizada, etc.), que passam a integrar o próprio documento emitido. Permite-se, assim, a identificação eletrônica mediante comparação instantânea da biometria gravada no chip com a do passageiro. Com a implementação desses portais, tem-se significativa economia de gastos com pessoal e de espaço necessário para o controle de fronteiras.

Quanto à verificação biométrica dos titulares de passaportes eletrônicos, diversas tecnologias e programas vêm sendo desenvolvidos, com o fim de autenticar a identidade do portador do passaporte eletrônico mediante a verificação das suas impressões digitais, ou mediante o reconhecimento facial, ou análise da íris, ou comparação de assinatura digitalizada, entre outras formas de identificação já desenvolvidas. O reconhecimento facial tem sido considerado, contudo, a tecnologia mais viável e eficiente para fins de controle migratório. A opção pelo reconhe-

cimento facial é inclusive recomendada pela própria OACI, para a identificação biométrica dos passageiros em terminais de autoatendimento em aeroportos. Tal posicionamento daquele organismo internacional decorreu especialmente em razão da evolução dos equipamentos e sistemas informatizados de reconhecimento facial nos últimos anos e, ainda, tendo em vista experiências de sucesso, como a do governo português, que foi implementada por meio do programa conhecido como “RAPID”.

Nesse sentido, o GT PROMASP 2 já apresentou proposta à diretoria do DPF no sentido de viabilizar, numa segunda etapa do programa, a implementação do chip no novo passaporte, a partir de dezembro de 2010, visando à facilitação do controle e à economia de recursos para a área de fiscalização migratória, especialmente considerando a realização da Copa da FIFA de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no Brasil. Tais eventos inevitavelmente redundarão em um aumento expressivo do fluxo de pessoas pelas fronteiras brasileiras no período de competições, e a fiscalização migratória precisa estar preparada para isso.

O crescente número de passageiros transitando pelas fronteiras brasileiras a cada ano, e, especialmente, a Copa, em 2014, as Olimpíadas, em 2016, e outros eventos dessa natureza, que deverão ocorrer com maior frequência no território nacional, exigirão uma solução de rapidez para o controle de migração. A tecnologia mais eficiente para a facilitação desse controle, já implementada em diversos países, é a inclusão da biometria em passaporte eletrônico, que possibilita a fiscalização automatizada de fronteira por intermédio de portais de autoatendimento dos passageiros. A implementação dessa nova tecnologia em alguns países, na atualidade, significou maior segurança do documento emitido, eficiência do procedimento de verificação e economia de recursos humanos e de espaço físico para a fiscalização migratória.

Justamente tendo em vista essas vantagens, a África do Sul, país sede da Copa do Mundo de Futebol de 2010, implementou, desde o ano de 2008, o passaporte eletrônico com *chip*. Da mesma forma, a Ucrânia, que sediará a Eurocopa de Futebol em 2012, juntamente com a Polônia, também implementou, neste ano, o passaporte eletrônico. Tanto a África do Sul quanto a Ucrânia estão prevendo a

necessidade de maior segurança e redução de custos para o controle da significativa massa de turistas que ingressarão em seus territórios nos períodos desses eventos esportivos.

Segundo levantamentos realizados junto à Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, no 5º Simpósio e Exposição sobre Documentos de Viagem de Leitura Mecânica daquela organização, realizado no período de 21 a 23 de setembro de 2009, atualmente mais de 65 (sessenta e cinco) países membros daquela organização já expedem passaporte eletrônico, com chip. Muitos deles, inclusive, já utilizam tal tecnologia em portais de autoatendimento migratório em postos de controle de fronteira, como, por exemplo, a Austrália, o Reino Unido, Portugal, Hong Kong, Estados Unidos, entre outros.

Assim, podemos afirmar que, quanto antes a Polícia Federal brasileira começar a emitir passaportes eletrônicos, mais cidadãos nacionais poderão ter seu controle migratório facilitado e automatizado no ano 2014, quando seremos anfitriões da Copa. Quadro ainda melhor se afigurará nas Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016.

Implementando-se o chip em dezembro de 2010, conforme sugerido pelo GT PROMASP 2, estima-se que cerca de 5.000.000 (cinco milhões) de brasileiros portarão passaporte eletrônico em julho de 2014 (mês da Copa), e poderão utilizar portais automatizados de autoatendimento nos principais aeroportos e postos de fronteira. Isto resultará em significativa economia de recursos para a fiscalização migratória, por meio do direcionamento de atendentes ao excepcional número de estrangeiros que demandarão atendimento. Já em 2016, ano das Olimpíadas no Brasil, todos os passaportes brasileiros em circulação serão eletrônicos e poderão ser utilizados nos portais, ou seja, isto representa cerca de 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) brasileiros portadores de passaportes válidos. Registre-se que, atualmente, o fluxo de viajantes com nacionalidade brasileira corresponde a aproximadamente 50% do fluxo total de passageiros que entram e saem do país nos postos de fiscalização da Polícia Federal, conforme dados extraídos do Sistema de Tráfego In-

ternacional – STI do DPF.

Como já dito, diversos países da comunidade internacional, incluindo todos os Estados membros da União Européia, já expedem passaporte eletrônico, de forma que, também seus nacionais, ao desembarcarem no Brasil, poderão ser atendidos em portais automatizados, caso haja dispensa de visto para os seus respectivos países.

Pelos motivos explicitados, o investimento em passaportes eletrônicos e portais de autoatendimento trará conseqüente redução de gastos com contratação de pessoal de atendimento em pontos de controle migratório, especialmente em períodos de significativo incremento de viajantes internacionais, como é previsto para a Copa e para as Olimpíadas. Levantamentos preliminares do Ministério do Turismo, apresentados extra-oficialmente em reunião com membros do GT PROMASP 2, apontam a previsão de acréscimo de, no mínimo, 500.000 (quinhentos mil passageiros) ingressando no território nacional, além do fluxo normal de turistas, para o período de 45 (quarenta e cinco) dias que englobará a Copa do Mundo da FIFA de 2014, incluindo propositalmente os quinze dias que o antecedem.

O quantitativo apontado pelo Ministério do Turismo é semelhante ao da estimativa feita pelas autoridades da África do Sul para a entrada de viajantes em seu território no período da Copa do Mundo de Futebol de 2010.

A título de projeção e estimativa, considerando que houve, entre 01 julho e 15 de agosto de 2009, o registro de cerca de 1.000.000 (um milhão) de entradas de viajantes no território nacional no sistema STI do DPF, constata-se que o acréscimo estimado de 500.000 (quinhentos mil) passageiros, previsto para a Copa, representa um aumento da ordem de 50% no fluxo normal de passageiros no mesmo período em todo Brasil. Assim, caso não se implemente um sistema automatizado de fiscalização, serão necessárias medidas como a aquisição de grande quantidade de equipamentos para o registro e verificação dos documentos de viagem,

contratação de recursos humanos para o atendimento dessa demanda e, principalmente, aumento dos espaços físicos destinados ao controle migratório nos aeroportos e demais postos de fiscalização.

É também em razão desses fatores apontados que, além da expedição do novo passaporte comum eletrônico pelos postos de atendimento da Polícia Federal, também se propõe, na segunda etapa do projeto PROMASP, a partir de 2010, a emissão das novas cadernetas de passaporte para estrangeiro (caderneta amarela), para estrangeiros em situações especiais previstas na lei, de passaporte de emergência (caderneta azul celeste), para casos de urgência em viagens internacionais, e de *laissez-passer* (caderneta marrom), para estrangeiros originários de países que não mantêm relações diplomáticas com o Brasil. Os referidos documentos também passariam a ter o padrão internacional, com a personalização (inserção dos dados na página de identificação) sob a responsabilidade da Casa da Moeda do Brasil, além da tecnologia do chip.

Deve-se salientar que, segundo a Proposta Orçamentária já encaminhada à Diretoria do Departamento de Polícia Federal³, essa segunda fase do programa PROMASP teria o custo estimado de, aproximadamente, R\$ 648.000.000,00 (seiscentos e quarenta e oito milhões de reais), para a sua implementação total no período de maio de 2010 a maio de 2016. Tal investimento englobaria a implementação dos passaportes eletrônicos, a partir de dezembro de 2010, e a gradual automatização da fiscalização migratória, com aquisição de equipamentos para o Sistema de Tráfego Internacional – STI e de portais de autoatendimento para os principais aeroportos, até o ano de 2016. Desse valor, projetado para o período de 6 (seis) anos, 70% (ou 456 milhões de reais) correspondem ao custo da fabricação e distribuição de cadernetas de passaportes eletrônicos e o restante (30% ou 192 milhões de reais) correspondem a serviços, tecnologias e equipamentos a serem adquiridos para o atendimento, a expedição e o controle migratório, incluindo a instalação de portais automatiza-

3 "Previsão de Custos 2010 a 2016" anexa ao Relatório Parcial do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 322/09-DG/DPF, do Departamento de Polícia Federal.

dos nos principais aeroportos internacionais brasileiros. Isto significa uma média de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais) de investimento por ano.

Saliente-se que, para esse mesmo período (2010 a 2016), a arrecadação estimada para o serviço de emissão de passaportes da Polícia Federal, em decorrência da taxa cobrada do cidadão pelo serviço de emissão de passaportes, prevista pela Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, será de aproximadamente R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e meio de reais)⁴. Assim, os custos do projeto proposto não chegariam a 45% da arrecadação no mesmo período, o que, por si só, já comprova a viabilidade de sua execução.

Apenas a título de comparação, a África do Sul, que sediará a Copa do Mundo de Futebol no ano de 2010, está investindo, apenas em dois anos (entre 2008 e 2010), cerca de U\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de dólares) para o aparelhamento dos órgãos de controle migratório e cerca de U\$ 196.000.000 (cento e noventa e seis milhões de dólares) em melhorias na infra-estrutura física e de tecnologia da informação nos aeroportos, portos e fronteiras terrestres, para o atendimento do significativo fluxo de passageiros que visitarão o país em razão do aludido evento.⁵ Tais custos não incluem os gastos para fabricação e distribuição das cadernetas de passaportes eletrônicos, que correspondem a 70% do investimento proposto para o Brasil. Assim, podemos verificar que, na África do Sul, os custos com infra-estrutura, tecnologia e aparelhamento do controle migratório para a Copa acabaram sendo aumentados significativamente em razão

4 O valor estimado de arrecadação para o período de 2010 a 2016 foi calculado tendo em vista a proposta de reajuste do valor da taxa cobrada pelo serviço já apresentada à Direção do DPF, que passaria dos atuais R\$ 156,07, estabelecido pela Portaria nº 2.368, de 14 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2006, para o valor proposto de R\$ 187,83, corrigido pelos índices oficiais de inflação, que seria cobrado a partir de dezembro de 2010.

5 Os valores de investimentos referidos foram extraídos do documento oficial de preparação do Governo da África do Sul para a Copa do Mundo de Futebol de 2010, em http://www.gcis.gov.za/resource_centre/multimedia/posters_and_brochures/brochures/sa2010_keyfacts_govprep.pdf, acesso em 06/10/2009.

da demora no início da implementação das mudanças e das medidas necessárias ao evento, deixando a maior parte das ações para serem executadas nos últimos dois anos.

Dessa forma, podemos constatar com a experiência sul-africana que quanto antes o Departamento de Polícia Federal brasileiro iniciar as mudanças e medidas necessárias à modernização do controle migratório, menos custos terá e mais diluído será o investimento e o impacto no orçamento do órgão.

Neste contexto, não podemos olvidar, ainda, que a implementação do Registro Único de Identidade Civil - RIC, que apenas aguarda a necessária regulamentação da Lei nº 9454/97, mostra-se medida importantíssima, com reflexos na segurança da expedição de passaportes. Especialmente considerando que o documento de identidade do cidadão é a base para a confirmação dos dados pessoais do passaporte. Como sabemos, a pluralidade e fragilidade dos documentos de identidade existentes hoje no Brasil acabam por afetar a credibilidade dos dados incluídos nos documentos de viagem.

Além disso, como o novo documento nacional único de identidade também possuirá a tecnologia do chip e padrão OACI, conforme proposto pelo Instituto Nacional de Identificação do Departamento de Polícia Federal, será possível a facilitação do controle migratório de brasileiros em viagens para os países do MERCOSUL e países associados, signatários do acordo de dispensa de passaportes. O novo documento único de identidade brasileiro poderá, assim, ser utilizado nos portais de autoatendimento a serem adquiridos para os principais aeroportos.

Por fim, devemos registrar ainda que, no âmbito do PROMASP, o Ministério das Relações Exteriores – MRE, em parcerias com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Casa da Moeda do Brasil - CMB, até outubro de 2009, já havia implementado o novo passaporte comum brasileiro, padrão OACI, em mais de 40 (quarenta) postos consulares no estrangeiro. E, até março do próximo ano, o MRE

pretende expandir a expedição para todos os demais consulados brasileiros, incluindo também a expedição dos novos modelos de passaportes eletrônicos diplomático (caderneta vermelha) e oficial (caderneta verde), também nos padrões da OACI.

CONCLUSÃO

Ao implementar as mais modernas tecnologias com o objetivo de conferir segurança e fluidez ao controle migratório, o Brasil se alinha à comunidade internacional, estabelecendo padrões avançados para seus documentos de viagem, com interoperabilidade em todo o mundo. Essas ações trarão ainda mais credibilidade, facilidade e segurança para o trânsito dos cidadãos brasileiros ao redor do globo. Mais que isso, com a implementação do passaporte eletrônico e do controle automatizado de fronteiras o Brasil poderá, como visto, atender a contento o fluxo significativo de passageiros nos períodos da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e das Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016.

RODRIGO DUARTE GUIMARÃES

Delegado de Polícia Federal. Chefe da Divisão de Passaportes da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Especialista em Direito Material e Processual Penal e Segurança Pública pelo UniCeub.

E-mail: rodrigo.rdg@dpf.gov.br

ABSTRACT

This article intends to point out significant demands that the Immigration Police will have to face in the next years, considering especially the scheduled 2014 FIFA Soccer World Cup and the 2016 Olympic Games, both in Brazilian territory. Considering those demands, technological solutions are proposed to guarantee migration clearance process safety, without loss of speed in the passengers flow, measures that are needed in such events. The perspective of such experiences tested and implemented in many countries were considered for the measures proposed.

Keywords: immigration police, world cup, olympics, country, security, surveillance.

LISTA DE DOCUMENTOS CONSULTADOS PARA CONFEÇÃO DESTE ARTIGO

ÁFRICA DO SUL. *Key Facts Government Preparations for 2010 FIFA World Cup South Africa*. Extraído de http://www.gcis.gov.za/resource_centre/multimedia/posters_and_brochures/brochures/sa2010_keyfacts_govprep.pdf, acesso em 06/10/2009.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 05.out.1988. Brasília:1988.

_____. *Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996*. Brasília: 1996

_____. *Lei Complementar nº 89, de 18.fev.1997*. Brasília: 1997.

_____. *Lei nº 9454, de 07.abr.1997*. Brasília: 1997

_____. *Portaria nº 2.368, de 14.dez.2006*. Ministério de Justiça, DOU 20.dez.2006. Brasília: 2006.

_____. *Portaria nº 322/09-DG/DPF, de 26.mai.2009*. Departamento de Polícia Federal, Boletim de Serviço nº 99, 27.mai.2009. Brasília: 2009

_____. *Relatório Parcial do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 322/09-DG/DPF*. Departamento de Polícia Federal, de 24.jul.2009. Brasília: 2009.

_____. *Segundo Relatório Parcial do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 322/09-DG/DPF, de 01.out.2009*. Brasília:2009.

OACI. *Doc 9303, Part 1, vol. 1*, 6 ed. Montreal: 2006.

_____. *Doc 9303, Part 1, vol 2*, 6 ed. Montreal: 2006.

_____. *Doc 9303, Part 2, vol 1*, 3 ed. Montreal: 2008.

_____. *Doc 9303, Part 2, vol 2*, 3 ed. Montreal: 2008.